



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720190025418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720190004092
Equipe à 0720190022952

1. Responsável Técnico		
DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA		
Título profissional: Engenheira Civil		RNP: 2606339231 Registro: 5062680983/D-SP
Empresa contratada: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DE Registro: 2421-DF		
2. Dados do Contrato		
Contratante: DER-DF		CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03
SAM Bloco C	Número: S/N	Bairro: Setores Complementares
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70620-030
E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br		Fone: (61)31115633
Contrato:		Celebrado em: 04/03/2019
Vinculada a ART:		Valor Obra/Serviço R\$: 1,00
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
3. Dados da Obra/Serviço		
Rua 12 Chácara 137/1	Número: s/n	Bairro: Setor Habitacional Vicente Pires (Taguatinga)
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 72007-575
Data de Início: 21/01/2019	Previsão término: 22/04/2019	Complemento: DF-095 ESTRUTURAL
Finalidade: Infra-estrutura		Coordenadas Geográficas: ,
Proprietário: DER-DF		Código/Obra pública:
E-Mail: danielle.ferreira@der.df.gov.br		CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03
		Fone: (61) 31115633
4. Atividade Técnica		
Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Executivo Canteiro de Obras	1,0000	unidade
Especificação Termo de Referência	1,0000	unidade
Supervisão	Quantidade	Unidade
Projeto Obras Complementares	2,0000	unidade
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		
5. Observações		
Supervisão de Projeto Executivo de Obras Complementares, realização de Projeto Executivo		
6. Declarações		
Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.		
		 Profissional
		_____ Contratante
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.		
7. Entidade de Classe		9. Informações
SENGE-DF		- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
8. Assinaturas		- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
Declaro serem verdadeiras as informações acima		- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
<p>Brasília, 30 de abril de 2019</p> <p>Local Data</p> <p> DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA - CPF: 217.732.998-16</p> <p>DER-DF - CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03</p>		
		<p>www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619</p> <p></p>

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 29/04/2019 Valor Pago: R\$ 85,96 Nosso Número/Baixa: 0119020130